

Anexos

SEI_0857127_Edital.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175846> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00418/2026
Edição: 3837

Disponibilização: 12/08/2026 às 09h27m

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Transágua Transportes de Água Ltda; **OBJETO:** reajustar em aproximadamente 5,31964%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, apurado no intervalo de junho de 2024 a maio de 2025, o Contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerais, de resíduos de construção civil – RCC não segregados, de resíduos de serviços de saúde e coleta, transporte, descontaminação (tratamento) e destinação final de lâmpadas fluorescentes, dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora e do Fórum Clóvis Beviláqua, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. /2021 e seus anexos, passando o valor do contrato de 221.506,96 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), para R\$ 233.290,33 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e noventa reais e trinta e três centavos), retroagindo os valores a junho de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8528334-55.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Hugo Sampaio Vasconcelos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175787> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00417/2026
Edição: 3837

Disponibilização: 12/08/2026 às 09h29m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Softplan Planejamento e Sistemas S/A; **OBJETO:** Contratação da empresa Softplan por inexigibilidade de licitação, visto que é a única empresa autorizada a comercializar a solução de serviços de sustentação, apoio técnico à Solução, manutenção evolutiva, evolução tecnológica, protocolação eletrônica e execução de serviços especializados sob demanda para o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), plataforma utilizada nas atividades finalísticas do TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514605-67.2026.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 17.733.868,68 (dezessete milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14133/21 e suas alterações; pela Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, e respectivas alterações; pelas Resoluções do Órgão Especial nº 21/2024 e nº 40/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 11 de agosto de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Márcio Santana Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175788> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00420/2026
Edição: 3837

Disponibilização: 12/08/2026 às 17h22m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Universidade de Fortaleza-UNIFOR, e como intervenientes a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** A criação e instalação de extensão do Centro

Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências da UNIFOR, doravante denominado CEJUSC/UNIFOR com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8504017- 70.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21.; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA** : 11 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Randal Martins Pompeu, Sâmia Costa Farias e Herbet Gonçalves Santos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175838> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00421/2026
Edição: 3837

Disponibilização: 12/08/2026 às 17h53m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, a Defensoria Pública do Estado do Ceará, e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria-Geral de Justiça; **OBJETIVO:** A criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências da DEFENSORIA, doravante denominado CEJUSC/DEFENSORIA com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505637-53.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Francisco Lucídio de Queiroz Junior, Sâmia Costa Farias e Herbet Gonçalves Santos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175845> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO VICE-PRESIDENTE

PORTARIA 01843/2026
Edição: 3837

Disponibilização: 12/08/2026 às 08h27m

PORTARIA Nº 1843/2026

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507945-40.2026.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, **ANA MIKAELE MOURA CAMPOS**, matrícula nº 48447, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Autorizar o pagamento de verbas rescisórias legalmente cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência